



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

São Paulo, 2 de junho de 2025.

OFICIO SGP23 n. 1004/2025

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência carta de promulgação da Lei nº 18.263, de 30 de maio do corrente, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Beatles Day – Dia Internacional da Beatlemania, relativa ao Projeto de Lei nº 518/23, de autoria da Vereadora Edir Sales.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes  
Prefeito do Município de São Paulo.

RNB/jcss